



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MINUTA TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO

Nota explicativa

(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da minuta a ser assinada).

Esta minuta de Termo Aditivo tem aplicação exclusiva para autorizar, simultaneamente, a **AMPLIAÇÃO DO VALOR GLOBAL** e a **ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (METAS)** de Termo de Colaboração/Termo de Fomento.

A Administração Pública poderá autorizar ou propor a alteração do Termo de Colaboração/Termo de Fomento ou do Plano de Trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da Organização da Sociedade Civil ou sua anuência, desde que não haja alteração da natureza do objeto da parceria.

Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no inciso I, caput, do artigo 41, do Decreto nº. 25.598, de 2017, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao Termo de Colaboração/Termo de Fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

As solicitações de alteração do Termo de Colaboração/Termo de Fomento ou do Plano de Trabalho deverão ser encaminhadas à Administração Pública, em até 60 (sessenta) dias, antes do término da vigência da parceria, devendo a organização da sociedade civil aguardar anuência para então executar qualquer despesa ou ação.

O órgão da Administração Pública Municipal deverá se manifestar sobre a solicitação de alteração do Termo de Colaboração/Termo de Fomento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos à Organização da Sociedade Civil.

A formalização do termo de aditivo deverá ser realizada durante a vigência da parceria e precedido de parecer técnico que ateste a viabilidade do pleito.

A celebração do Termo de Colaboração/Termo de Fomento e de seus respectivos aditivos depende da indicação expressa de prévia dotação orçamentária, bem como a apresentação do respectivo Relatório de Impacto Orçamentário Financeiro.

Anterior à efetiva celebração do Termo Aditivo deverá ser assegurada pelo órgão da Administração Pública Municipal a manutenção das condições iniciais de habilitação da Tomadora.

O Termo de Colaboração/Termo de Fomento e o Acordo de Cooperação, bem como suas alterações, por meio de termo aditivo, somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no diário oficial do município, que será providenciada pelo órgão da Administração Pública, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura, nos moldes do art. 23, § 2º, do Decreto nº 25.598/2017.

A minuta referida **não** poderá incluir outros objetos além daquele definido na sua cláusula primeira.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Xº (enumerar o ato) Aditamento ao Termo de Fomento/Colaboração (identificar o instrumento aplicável ao caso concreto, suprimindo o outro) nº XXX/20XX - SMAS

ADITAMENTO Nº XX (enumerar o ato) DO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO (identificar o instrumento aplicável ao caso concreto, suprimindo o outro) Nº XXX/20XX ENTRE O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A (nome da OSC).

De um lado, o **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, já qualificado no Termo de Fomento/Colaboração (identificar o instrumento aplicável ao caso concreto, suprimindo o outro) nº XXX/20XX neste ato representado pelo Secretário (a) Municipal de Assistência Social, Sr. (a). XXXXX e, de outro lado, a **OSC (nome da OSC)** já qualificada no Termo de Fomento/Colaboração (identificar o instrumento aplicável ao caso concreto, suprimindo o outro) nº XXX/20XX, neste ato representado por seu presidente/representante legal Sr. (a). XXXXX, acordam celebrar o presente Aditamento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 25.598, de 26 de maio de 2017, conforme solicitação via Ofício nº XXX/20XX e Parecer Jurídico nº XXX/20XX, exarado de acordo com o art. 4º, I, II ou III, da Orientação Normativa PGM nº 002, de 29 de setembro de 2023, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto **ALTERAÇÃO** de Cláusulas do **TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO (identificar o instrumento aplicável ao caso concreto, suprimindo o outro) Nº XXX/20XX**, assinado em XX/XX/20XX, nos termos previstos em suas **CLÁUSULAS (identificar o número das cláusulas – DOS RECURSOS FINANCEIROS e DO PLANO DE TRABALHO).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar, conforme justificativa técnica do setor competente:

a) a alteração da **CLÁUSULA (número da cláusula) – DOS RECURSOS FINANCEIROS**, acrescentando o valor de **R\$ XXXXX (numeral por extenso)**. Em razão do acréscimo de valor que trata o presente Termo Aditivo, o **TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO (identificar o instrumento aplicável ao caso concreto, suprimindo o outro) Nº XXX/20XX**, passará para o valor global de **R\$ XXXXX (numeral por extenso)**; e, b) a alteração da **CLÁUSULA (número da cláusula) – DO PLANO DE TRABALHO**, acrescentando **XXX (numeral por extenso)** atendimentos (metas). Em razão do acréscimo no quantitativo de metas/atendimentos, o **PLANO DE TRABALHO** (anexo ao TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO) passará de **XXX** metas (**quantitativo de metas/atendimentos anterior - numeral por extenso**), para



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

XXX metas (*quantitativo de metas/atendimentos atuais, posterior ao presente termo aditivo - numeral por extenso*).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014 e art. 41, I, a e II, b do Decreto Municipal nº 25.598/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento/Colaboração original, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Foz do Iguaçu, ____/____/____.

XXXXXX

Secretário (a) Municipal de Assistência Social
Autoridade Competente

XXXXXX

Representante legal da Organização da
Sociedade Civil

Testemunhas:

Nome: **XXXXXX**

CPF: **XXXXXX**

Nome: **XXXXXX**

CPF: **XXXXXX**